



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.066, DE 2015**

Suprima-se o art. 6º do projeto, renumerando-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente